



HOMOLOGO

17/04/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisca Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 850/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales, em São Francisco do Guaporé/RO, concedido por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/17 e da Resolução CEB/CEE n.º 437/17, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 092/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales, em São Francisco do Guaporé/RO, concedido por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/17 e da Resolução CEB/CEE/RO n.º 437/17, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio regular.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Campos Sales, em São Francisco do Guaporé/RO, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francineide de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 77

Em: 25/04/23